

ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria AGU nº 223, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Suplemento do BSE nº 9, de 28 de fevereiro de 2023, página 5, onde se lê: “Portaria AGU nº 223, de 27 de fevereiro de 2023”, leia-se: “Portaria AGU nº 224, de 27 de fevereiro de 2023”.

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA CSAGU Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa representantes titulares e suplentes para a Comissão Técnica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União (CT - CSAGU).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art. 6º da Resolução CSAGU nº 1, de 17 de maio de 2011, e conforme art. 3º da Portaria CSAGU nº 7, de 11 de dezembro de 2009, do Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União,

CONSIDERANDO as indicações dos representantes para a Comissão Técnica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União (CT-CSAGU) efetivadas pelos titulares dos órgãos e representações a que se refere o art. 1º da Portaria CSAGU nº 7, de 11 de dezembro de 2009, e o que consta no processo nº 00696.000003/2023-67,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como representante titular e suplente, respectivamente, da Comissão Técnica do Conselho Superior - CTCS:

I - do Gabinete do Advogado-Geral da União:

- a) Paulo Ronaldo Ceo de Carvalho (titular); e
- b) Junior Divino Fidelis (suplente);

II - da Procuradoria-Geral da União:

- a) Márcia Bezerra David (titular); e
- b) Rebeca Peixoto Leão Almeida Gonzales (suplente);

III - da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional:

- a) Adriana Gomes de Paula Rocha (titular); e
- b) Antonio Leonardo Lindoso (suplente);

IV - da Consultoria-Geral da União:

- a) Bruno Moreira Fortes (titular); e
- b) Waldemir Ferrarez da Cunha (suplente);

V - da Corregedoria-Geral da Advocacia-Geral da União:

- a) Rubens Ricardo Machado do Prado (titular); e
- b) Amanda Barbuda Perez Fernandes (suplente);

VI - da Procuradoria-Geral Federal:

- a) Renata Silva Pires de Carvalho (titular); e
- b) Leandro Santos da Guarda (suplente);

VII - da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil:

- a) Alberto Andre Barreto Martins (titular); e
- b) Luiz Carlos Bivar Correa Junior (suplente);

VIII - da Secretaria-Geral de Contencioso:

- a) Andrea de Quadros Dantas Echeverria (titular); e
- b) Leandro Peixoto Medeiros (suplente);

IX - da Secretaria-Geral de Consultoria:

- a) Tahiana Viviani Vieira (titular); e
- b) Eduardo Loureiro Lemos (suplente);

X - dos representantes das carreiras de:

- a) Advogado da União: Caio Alexandre Wolff (titular) e Marcio Scarpim de Souza (suplente);
- b) Procurador da Fazenda Nacional: Fernanda Cimbra Santiago (titular) e Herta Rani Teles Santos (suplente);
- c) Procurador Federal: Jone Fagner Rafael Maciel (titular) e Jorge Luis de Camargo (suplente); e
- d) Procurador do Banco Central do Brasil: Flavio Meirelles Medeiros (titular) e Lademir Gomes da Rocha (suplente).

Parágrafo único. A CTCS será coordenada pelo representante do Gabinete do Advogado-Geral da União.

Art. 2º Delegar ao Coordenador da CT-CSAGU, nos termos do art. 11, VI, da Resolução CSAGU nº 1, de 17 de maio de 2011, a competência prevista no art. 3º da Portaria CSAGU nº 7, de 11 de dezembro

de 2009, para designar eventuais substituições de representantes na Comissão Técnica do Conselho Superior (CT-CSAGU).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 547, de 18 de novembro de 2019, do Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS